

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – 30ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada à realização da Sessão Plenária Estadual do Parlamento Jovem de Minas 2025
- 1.2 – 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

### 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Comissão

### 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 5 – ASSEMBLEIA CULTURAL

### 6 – ERRATAS



## ATAS

### ATA DA 30ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/9/2025

#### Presidência da Deputada Ana Paula Siqueira

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Execução do Hino Nacional – Palavras da Presidenta – Palavras do Coordenador Miguel Marques – Palavras do Coordenador Nikolas Gabriel Moreira Ramos – Palavras do Coordenador Paulo Henrique Rocha Silva – Palavras da Coordenadora Rayany de Cássia Holanda Ferreira – Palavras do Coordenador Jonas Gabriel Maia Teodoro – Palavras da Coordenadora Karine Maria Vasconcelos Araújo – Palavras da Presidenta – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Leitura, Discussão e Votação das Propostas – Suspensão e Reabertura da Reunião – Leitura, Discussão e Votação das Propostas – Entrega do Documento Final – Encerramento.

#### Comparecimento

– Comparece a deputada:

Ana Paula Siqueira.

#### Abertura

A presidenta (deputada Ana Paula Siqueira) – Às 9h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

#### Ata

– A presidenta, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

#### Destinação da Reunião

A presidenta – Destina-se esta reunião à realização da Sessão Plenária Estadual do Parlamento Jovem de Minas 2025, projeto realizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais e pelas câmaras municipais parceiras, com o apoio da PUC Minas.

Nesta sessão, estudantes do ensino médio dos municípios participantes discutirão e votarão propostas elaboradas por eles sobre o tema “Juventude e direitos culturais”, cujo resultado será entregue à Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Neste momento, convidamos a compor a Mesa dos trabalhos da Sessão Plenária Estadual do Parlamento Jovem de Minas 2025 os coordenadores e as coordenadoras dos grupos de trabalho da etapa estadual.

### **Composição da Mesa**

A presidenta – Convidamos a compor a Mesa dos trabalhos da Sessão Plenária Final do Parlamento Jovem de Minas 2025: Miguel Marques, do Município de Conceição das Alagoas, coordenador do Grupo de Trabalho 1; Nykolas Gabriel Moreira Ramos, do Município de Varginha, coordenador do Grupo de Trabalho 2; Paulo Henrique Rocha Silva, do Município de Belo Horizonte, coordenador do Grupo de Trabalho 3; Rayany de Cassia Holanda Ferreira, do Município de Jacuí, coordenadora do Grupo de Trabalho 4; Jonas Gabriel Maia Teodoro, do Município de Santa Rita de Caldas, coordenador do Grupo de Trabalho 5; Karine Maria Vasconcelos Araújo, do Município de Pará de Minas, coordenadora do Grupo de Trabalho 6.

### **Execução do Hino Nacional**

A presidenta – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

### **Palavras da Presidenta**

Parlamento Jovem! Que alegria ver este Plenário repleto de juventude, repleto de sonhos e, com certeza, com um trabalho construído para que a gente possa fortalecer as políticas de cultura do Estado de Minas Gerais.

Sou a deputada estadual Ana Paula Siqueira e estou presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aqui, na Casa. Além disso, coordeno também a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Primeira Infância e estou aqui hoje representando a nossa Casa Legislativa, acolhendo cada uma e cada um de vocês de forma muito calorosa, respeitosa e cheia de muita esperança.

Antes de passarmos para o rito formal da nossa sessão, eu vou quebrar um pouquinho o protocolo porque é natural da juventude quebrá-lo, não é? Eu fui muito confundida hoje com alguns de vocês. O segurança falou comigo assim: “Aqui não pode entrar”. Ele olhou para mim e falou: “Oh, deputada, desculpe, você está igual aos meninos”. Eu falei: “Jovem há mais tempo sempre conserva a boa juventude”.

Antes de iniciar, eu queria convidar, para se posicionarem à frente, pessoas que considero muito importantes no contexto da política do nosso Estado de Minas Gerais. Eu queria convidar Flávia Letícia Ferreira, que é vereadora do Município de Santos Dumont. Flavinha – Flavinha está aí? Chegue aqui e se posiciona à frente -; Antonio Jorge Gonçalves Costa, vereador de Joaquim Felício; Ane Rose Vieira Freitas, presidenta da Câmara Municipal e vereadora do Município de Prata – cadê os vereadores e as vereadoras? Fiquem aqui na frente -; Aleksandro José da Silva, vereador de Rio Piracicaba; André Luiz da Silva, vereador de Guanhães; Rafael Garcia Furtado, presidente da Câmara de Mar de Espanha; Sérgio Mauro Ferreira Ribeiro Júnior, vereador de Mar de Espanha; David Albert, vereador de Nova Ponte; Francisco Caetano da Silveira, vice-presidente da Câmara de Cruzília; Adileila Rosa Gonçalves, vereadora de Guanhães; Márcio Raimundo Moura, vereador de São Gonçalo do Rio Abaixo; João Carlos Ferreira Batista, vereador de Astolfo Dutra; Luiz Carlos Marcelo, vereador de Astolfo Dutra; Pericle Mazzi filho, vereador de Extrema; Dorival Marcos de Oliveira, vereador de Santos Dumont; Doglas Tayrony, vereador de Joaquim Felício; Jairo Apolinário, vereador de Joaquim Felício; Sérgio Ricardo, presidente da Câmara de Monte Sião; meu querido parceiro Mattheus Martins Leão, vereador do Município de Nova Era; querido vereador Marquinho, do Município de Nova Era; Ivanilza Borges, vereadora de Unai; Maria das Dores Campos, presidenta da Câmara de Unai; Yago Souza – não sei se ele é vereador, se é assessor; está escrito assessor. Se for vereador, venha aqui para a frente; se for assessor, a gente registra a presença -; Ana Rios Fontoura, vereadora de Varginha; Cássyo

Pousas Vieira, vereador de Inhapim; Raissa Carvalho Rocha, vereadora e presidenta da Câmara de Minduri; Marlon Túlio Pessoa, vereador de São Gonçalo do Rio Abaixo; Tatiana Aparecida, vereadora e presidenta da Câmara de Córrego do Bom Jesus; Tiago Braz, vereador de Poços de Caldas; Lucas Arruda, vereador de Poços de Caldas; André, vereador de Guaranésia. Gente, está faltando folhinha de registro de presença. Há mais vereadores e vereadoras que eu encontrei e não falei o nome. Quem mais? Vereador... Venha para cá, gente. Registro a presença dos demais vereadores cujos nomes eu não registrei, porque a lista não chegou para a gente. Vocês se inscreveram, fizeram a inscrição de vocês? Venham para cá. Olha que maravilha, gente! Temos mais vereadores e vereadoras por aqui? Há vereador na galeria?

Vocês se ajeitam para a gente fazer uma foto? Organizem-se. Há muito jovem. Pode abaixar, ficar agachadinho. Eu queria pedir aos componentes da Mesa para ficarem de pé, para que a gente também apareça na foto. Eu queria pedir ao Parlamento Jovem de 2025 uma calorosa salva de palmas para os vereadores e vereadoras de Minas Gerais. Quero dizer que cada um e cada uma de vocês representam a nossa esperança de um futuro melhor, de um Brasil justo e democrático na cidade de cada um de vocês.

E, se a gente virar agora para pegar todo mundo lá atrás? Os fotógrafos podem vir para cá. Vocês vão ter que dar um passinho para trás. Levem isso como recordação. Não é todo dia que a gente encontra uma juventude tão vibrante assim. Cheguem um pouquinho para trás.

– Procede-se ao registro fotográfico.

A presidenta – Eu considero muito importante a gente também evidenciar a presença dos vereadores e das vereadoras, porque, para que o Parlamento Jovem aconteça, é necessária essa articulação com as câmaras municipais, não é, Ruth? Cada um de vocês que está aqui veio através de uma articulação com as câmaras. A gente espera que em 2026 haja mais câmaras municipais aqui representadas, mais municípios representados. As inscrições estão abertas até o dia 20 de outubro. A gente espera receber mais vereadores, mais vereadoras e mais jovens do Estado de Minas Gerais aqui.

Agora nós ouviremos, com bastante atenção, o relato das atividades de discussão e votação de propostas nos grupos de trabalho. Os coordenadores que estão comigo à Mesa disporão de até 3 minutos para os seus relatos. Eu vou chamar um a um. Eu os convido a ocuparem a tribuna da Casa para fazerem seus pronunciamentos. Miguel Marques.

### **Palavras do Coordenador Miguel Marques**

Bom dia a todos. Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar a todos da Mesa e dizer que é uma gratidão enorme poder estar aqui representando a voz de tanta gente. Eu vou fazer um breve relato sobre como foram os trabalhos do Grupo de Trabalho 1.

A gente iniciou discutindo as propostas do subtema “A juventude e a cultura como direito”. Tivemos debates extremamente pertinentes que resultaram na aprovação de três propostas. Uma proposta foi passada sem alteração na sua redação, que veio da regional; a outra proposta foi aglutinada; e a última também foi aglutinada. Ou seja, no total, passaram cinco propostas, sendo três aglutinadas. Os debates foram extremamente pertinentes. O grupo de trabalho estava em uma conexão incrível. Nós concordamos em muitas coisas, tivemos discussões extremamente relevantes, que auxiliaram na nossa formação de pensamento crítico. Nós estamos aqui para assumir esse lugar de pensamento crítico. Então eu acho que assumir esse lugar enquanto jovens, enquanto seres pensantes, enquanto pessoas políticas, até porque o ser humano é um animal político, é importante, é um fato que acalenta o meu coração. Ver tanta gente inteligente, ver tanta gente disposta a discutir aqui é lindo. Essa é a palavra. É bonito de se ver. Então o que eu preciso falar sobre o GT 1 é que estou muito agradecido pelas pessoas que participaram do grupo de trabalho. Muito obrigado pela participação de todos. Todos tiveram argumentos excelentes. Eu não tenho mais nada a falar; só tenho a agradecer a todos vocês.

A presidenta – Muito Obrigada, Miguel, pelas suas contribuições. Convido agora Nikolas Gabriel Moreira Ramos.

**Palavras do Coordenador Nikolas Gabriel Moreira Ramos**

Primeiramente, bom dia a todos os presentes e a todos os vereadores. Uma salva de palmas a vocês. Obrigado pela presença de todos.

Eu sou o Nikolas, como já foi anunciado, sou do Parlamento Jovem de Varginha e representante da câmara de Varginha. O nosso GT 2, cujo Subtema 1 é “A juventude e a cultura como direito”, fez debates assertivos. Tivemos participações de pessoas maravilhosas, pessoas que debateram superbem. Eu só tenho a agradecer ao GT 2 e também ao colega Miguel, que é o amigo que encontrei no hotel. Nós nos encontramos, conversamos um pouco e nos conhecemos bastante.

Nós tivemos uma proposta que gerou bastante polêmica, que foi a Proposta 1.4. Também o nosso GT teve cinco supressões impostas por uma autora que claramente debateu e argumentou superbem. Tivemos uma aglutinação e oito alterações de propostas. Foi algo discutido, debatido e participativo. Como coordenador do GT 2, eu tentei dar a palavra para todos que queriam falar e se expressar. Ademais, é isso. Eu queria passar algo bem resumidinho para vocês. Muito obrigado.

A presidenta – Muito Obrigada, Nikolas. Convido o Paulo Henrique Rocha Silva.

**Palavras do Coordenador Paulo Henrique Rocha Silva**

Bom dia a todos vocês, participantes do Parlamento Jovem. Cumprimento todos da Mesa. Eu fiz parte do GT 3, Subtema 2, “A organização das políticas culturais e a participação social” É interessante a gente tocar nesse assunto, principalmente pelo fato de que muitos jovens queriam estar no nosso lugar aqui. Foi bem difícil – eu sei – poder chegar até aqui. A nossa vinda foi parte de uma votação. A gente foi eleito – é uma festa para cada um de vocês que estão aqui!

A parte que eu queria destacar é a da participação social do meu subtema. Eu achei muito interessante essa questão, porque muitos jovens não têm a participação social necessária para poder exigir os seus direitos, e, com isso, ficam muito travados. Nós, que somos jovens, precisamos saber reconhecer os nossos direitos e lutar por mais direitos ainda.

Assim como o Hebert, que conversou muito comigo e abriu um pouco a minha mente, nós chegamos ao consenso de que, de fato, é necessário ter o conhecimento para tudo isso. A participação social é muito mais importante, de forma geral, porque não adianta nada a gente ter a cultura, a gente ter os direitos, e ninguém conseguir interagir com isso, isto é, ninguém conseguir obter esses direitos. Mas, de forma geral, foi isso que fizemos no meu grupo e no meu subtema. Foi muito interessante. Todo mundo discutiu bastante. Eram pessoas bem acaloradas até. A gente conseguiu chegar a um consenso. De fato, todos que eram do meu GT eram muito inteligentes. Achei engraçado isso, porque, mesmo as discussões sendo contrárias e tudo mais, a gente conseguiu chegar a um consenso, bem tranquilos. E é isso, gente. Bom dia.

A presidenta – Muito Obrigada, Paulo. Convido Rayany de Cássia Holanda Ferreira.

**Palavras da Coordenadora Rayany de Cássia Holanda Ferreira**

Bom dia a todos. Agradeço por estar representando cada um de vocês aqui, principalmente o GT 4, que ganhou o meu coração. Muito obrigada. Vocês foram maravilhosos! O que aconteceu no GT 4, galera? O Subtema 2, “A organização das políticas culturais e a participação social”. Foram, no total, 10 propostas analisadas, 5 supressões, 3 aglutinações aprovadas – perdão –, 2 alterações aprovadas com alteração.

Posso ser sincera com vocês? Não podia haver réplica e tréplica, mas no nosso grupo houve, e foi muito gostoso participar de cada momento. Não houve discussão; pelo contrário, houve participação de todos em conjunto. Eu acho que isso foi muito importante e muito gostoso. Agradeço muito a participação de cada um de vocês do GT 4. Vocês me deram uma oportunidade muito importante, não só de representar o GT 4, mas de representar cada um de vocês que estão aqui. Estou aqui por vocês e pelo GT 4. Agradeço por tudo e por me darem esta oportunidade incrível. GT 4, vocês têm o meu coração. Amo vocês, viu? Obrigada por tudo.

Beijo! Amo vocês, gente! Vocês são incríveis! Minha segunda família, minha segunda casa. GT4 e PJ, vocês são incríveis, arrasam! A Plenária é nossa! Vamos para cima! Beijo, abraço.

A presidenta – Muito obrigada, Rayany. Agora vamos ouvir Jonas Gabriel Maia Teodoro.

#### **Palavras do Coordenador Jonas Gabriel Maia Teodoro**

Bom dia a todos os presentes. Bom dia a todos que compõem a Mesa. Bom dia ao GT 5. Como já foi dito, meu nome é Jonas, estou representando o GT 5, Subtema 3, “Patrimônio cultural, desenvolvimento e cidadania”.

Inicialmente, antes de nos engajarmos, passamos por uma leve e pequena euforia, o que é natural e até necessário. Após a familiarização, exercemos um trabalho engrenado, produtivo e divertido, recheado de emoções. Tivemos supressões, possíveis aglutinações e alterações que certamente serão lembradas por cada um de nós, com carinho e orgulho. Obrigado a todos. Obrigado GT 5 e obrigado PJ.

A presidenta – Muito obrigada, Jonas. Vamos passar agora a palavra para Karine Maria Vasconcelos Araújo.

#### **Palavras da Coordenadora Karine Maria Vasconcelos Araújo**

Bom dia, gente! Eu me chamo Karine Maria Vasconcelos Araújo. Sou de Pará de Minas. Estou representando o Polo Rio Paranaíba. Primeiramente, quero agradecer ao GT 6.

Cada voto que recebi, GT 6, me lembra o que eu quero para a minha vida: quero representar todos aqui, porque vi em cada olhar, em cada dedicação, o quanto várias pessoas queriam estar aqui. Que honra! Sinto-me lisonjeada por representar vocês. Conheci vocês há pouco tempo, mas podem ter certeza de que estão no meu coração os sonhos, a dedicação, as pessoas estudiosas, os jovens que sabem fazer barulho. Eu sou muito do lema: “jovem é barulho”. Eu sou barulho, meu grupo é barulho e todos nós somos barulho, porque somos do PJ Minas! Tenho certeza de que, no final deste dia, teremos propostas incríveis, porque uma coisa eu posso garantir: o meu GT 6 estudou todas as propostas. Não saiu uma sem ser argumentada. Não houve dedo na cara, não houve discussão. Foi argumentação, foi proposta, foi sugestão. Agradeço a todos que participaram, que trouxeram ideias. O nosso subtema é “Patrimônio cultural e desenvolvimento da cidadania”.

Eu falo que os trabalhos começaram antes mesmo de a nossa coordenadora chegar. Fizemos uma roda de conversa, um grupinho, trouxemos argumentos, debatemos, passamos folhas. Isso é ser jovem. Isso é fazer política. Não era só seguir a legislação. A gente brincou, se divertiu, riu bastante e fez o possível para trazer as melhores propostas. No final, estávamos todos cansados. Consegui até fazer uma brincadeirinha: nunca, num grupo de trabalho, eu saí antes. Foram 3h30min. Fomos o grupo que mais demorou, mas podem ter certeza de que fizemos muita bagunça e muita política nessas 3h30min. Tivemos uma proposta aglutinada com 15 votos, e 2 modificadas, que vieram da etapa anterior e nós as alteramos. A primeira proposta ficou com 15 votos; a segunda, com 16; e a terceira, com 14 votos.

Finalizo agradecendo novamente. Agradeço ao PJ, que faz parte da minha vida, e à Assembleia Legislativa, que abriu as portas para a gente nesses três dias. Que honra! Muito obrigada a todos. Vamos fazer barulho, gente, porque o PJ é nosso!

A presidenta – Muito bom, Karine. A Karine sintetizou bem, não é, gente? O PJ é de vocês. A Assembleia está aqui de braços abertos para acolhê-los cada vez mais.

#### **Palavras da Presidenta**

Na condição de deputada estadual e presidenta desta sessão, gostaria de compartilhar apenas brevíssimas palavras para que possamos dar sequência ao trabalho de vocês. Eu quero, mais uma vez, agradecer a todos e parabenizá-los: Assembleia, Escola do Legislativo, PUC Minas e câmaras municipais. Quero agradecer muito a vocês e também às suas famílias, que confiam em nós; que confiam em deixá-los sair de casa para ficarem três dias fora, aqui com a gente. Pensem bem: as famílias de vocês deixaram que viessem para um ambiente da política, um ambiente que, nos últimos tempos, tem sido muito pouco acolhedor, muito pouco

agradável. Nós estamos numa época em que a política está sendo feita com *likes*, está sendo feita sem responsabilidade com a vida das pessoas.

Desse modo, as pautas que de fato interessam, que de fato interferem nas nossas vidas e podem nos conduzir à construção de uma sociedade justa e igualitária, muitas vezes ficam em segundo plano. Quando ouvimos os relatos desses seis grupos... E a Karine sintetizou muito bem: “Foram horas que nós passamos debatendo política com P maiúsculo. Não houve dedo na cara, não houve empurrão; houve discussão, houve debate, houve diálogo”. Para que se chegasse à conclusão dos grupos, houve debate.

E eu, como deputada, tenho a obrigação de dizer a vocês: isso é fazer política. Política é a arte de ouvir aqueles que não concordam com a gente, que têm opiniões divergentes das nossas, têm visão de mundo diferente, mas querem convergir num ponto chamado política pública para atender à maioria. Aí, gente, ficamos muito felizes e emocionados. Eu conversava há pouco com o Sidney, nosso repórter que está ali atrás. Ele abriu o programa dizendo: “Hoje é um dia de festa na Assembleia”. E eu lhe disse: “É um dia de festa, sim, mas é também um dia de esperança”, que é o que vocês representam para cada um de nós, que estamos aqui.

É preciso destacar que juventude também é luta, é compromisso, é cidadania, é democracia. Agora vocês estão incumbidos e com a responsabilidade de voltar para os seus territórios e ecoar as vozes e os sentimentos que vivenciaram aqui, para que tenhamos mais jovens na política, na política institucional, exercendo mandato na política representativa, nos conselhos de políticas públicas dos municípios, na escola, na igreja, na praça. Não há lugar fixo para se fazer a boa política. A Rayany disse como vocês são incríveis, e a gente sente a acolhida de cada um de vocês.

Quero, na pessoa de alguns vereadores muito queridos, fazer uma saudação muito especial à Ana Paula, de Piedade de Ponte Nova; ao Tiago Braz e ao Lucas, de Poços de Caldas; ao André, de Guaranésia; ao Marquinhos e ao Matheus Leão, de Nova Era. Cito esses vereadores e essa vereadora para dizer da nossa alegria em receber representantes que tanto nos inspiram. Vocês viram que temos muitos jovens assumindo o espaço do Parlamento, e seguimos nessa toada com vocês.

Ontem, além da discussão nos grupos, vocês também discutiram e definiram o tema do Parlamento Jovem 2026, correto? E o tema será: “Inclusão social da pessoa com deficiência e neurodivergência”. Vocês merecem aplausos. Como mãe atípica que sou, digo a vocês: é um sopro de esperança no coração da gente ver a juventude disposta a acolher e a incluir pessoas. Num momento e numa sociedade em que o espaço da escola tem sido invadido por violência, por agressões que levam à morte e por discriminações, vocês estão se propondo a nos ajudar a estruturar o Estado de Minas Gerais para acolher, respeitar essas pessoas e dizer um “não” bem grande contra o *bullying*. Gente, vocês estão dando um *show* de bola! Nós estamos numa época em que muitos jovens, homens, estão ainda reproduzindo comportamentos horríveis de violência, de agressão contra nós, mulheres. E vocês, do Parlamento Jovem 2025, escolheram um tema de acolhimento para o ano que vem.

Então que vocês tenham uma boa etapa, uma boa conclusão deste trabalho hoje. Que vocês continuem contando com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Contem comigo, deputada estadual Ana Paula Siqueira, com o nosso mandato, para que possamos fazer, sim, uma boa política juntos. Que a gente não fique só no encontro desta semana, mas possa se encontrar em outras oportunidades. E que vocês continuem a brilhar; a brilhar no território de vocês, na cidade de vocês, no estado de vocês, porque a luz que vocês irradiam é a luz que transforma a nossa sociedade. Eu deixo aqui um abraço do nosso presidente da Casa, deputado Tadeu Martins Leite, e desejo a vocês um belíssimo encontro final do Parlamento Jovem 2025.

Neste momento, passo a coordenação dos trabalhos para Miguel Marques, coordenador do Grupo 1, para iniciar o debate das propostas. Bom trabalho, Miguel. Assente-se aqui, no banco da presidenta.

### **Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos**

O coordenador Miguel Marques – Bom dia novamente a todos. Antes de dar início à dinâmica de priorização, eu vou dar alguns avisos. Informamos que as atividades de hoje estão sendo transmitidas ao vivo e podem ser acompanhadas pelo canal da Assembleia no YouTube. A discussão e priorização das propostas serão realizadas por subtemas, ou seja, somente após encerrada a

discussão e a votação de um subtema, será iniciado o debate do seguinte. No momento de discussão e priorização, a sessão plenária estadual será coordenada pelos coordenadores dos grupos de trabalho dos respectivos subtemas. As cédulas de votação para a priorização das propostas serão preenchidas ao final do debate de cada subtema. Aguardem o aviso para preenchê-las. Por último, ressaltado que não é permitido comer ou beber água dentro do Plenário.

Convidamos a permanecer à Mesa os coordenadores do Subtema 1 para darem início aos trabalhos de discussão e priorização das propostas. Os outros coordenadores participarão dos debates com os demais jovens, na plenária.

Agora eu vou expor como vai ser a dinâmica dos trabalhos. A sessão terá a seguinte dinâmica: primeiro será realizada a leitura das propostas priorizadas nos grupos de trabalho; posteriormente, a apresentação de argumentos pelo orador, em até um 1min30s; apresentação de argumentos sucessivos e ordenados por até sete membros da plenária, em até 1min30s; depois, a escolha das propostas que vão compor o documento final, a divulgação e o resultado das votações; e a entrega do documento final ao representante da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Mais um aviso, agora sobre a inscrição para fala. Cada participante poderá escolher até duas propostas por subtema para fazer uso da palavra, para controle, para que todos possam falar. Para cada proposta, serão abertas oito falas – a do orador e mais sete interessados – de até 1min30s. Serão alternadas uma fala a favor e uma fala contra, caso existam.

Neste momento, passamos à leitura e discussão das propostas do Subtema 1, “A juventude e a cultura como direito”. Após a leitura da proposta, a palavra será dada ao orador eleito no grupo de trabalho e, em seguida, a até sete pessoas que quiserem se manifestar. As pessoas interessadas em se manifestar devem se apresentar próximo ao microfone, de acordo com o seu argumento, a favor ou contra – o contra-ataque à minha esquerda e o a favor à minha direita, e para vocês é o contrário. Pedimos que, sempre que forem fazer uso da palavra, digam seu nome e município para que a equipe de jornalismo possa dar os devidos créditos.

### **Leitura, Discussão e Votação de Propostas**

– Procede-se à leitura, discussão e votação das propostas priorizadas nos grupos de trabalho.

### **Suspensão dos Trabalhos**

– Suspende-se a reunião para almoço.

### **Reabertura dos Trabalhos**

O coordenador Paulo Henrique Rocha Silva – Estão reabertos os trabalhos da plenária estadual do Parlamento Jovem de Minas 2025, projeto realizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais e câmaras Municipais parceiras, com o apoio da PUC Minas.

Neste momento, vamos retomar a leitura e a discussão das propostas. Após a leitura da proposta, a palavra será dada ao orador eleito do grupo de trabalho e, em seguida, a até sete pessoas que quiserem se manifestar. As pessoas interessadas em se manifestar devem se apresentar próximas ao microfone, de acordo com o seu argumento a favor ou contra. Pedimos que, sempre que um orador for fazer uso da palavra, diga seu nome e o nome do município que representa para que a equipe de jornalismo possa dar os devidos créditos.

### **Leitura, Discussão e Votação de Propostas**

– Procede-se à leitura, discussão e votação das propostas priorizadas nos grupos de trabalho.

### **Entrega do Documento Final**

A coordenadora Karine Maria Vasconcelos Araújo – Eu, coordenadora Karine Maria, declaro aprovado o documento final do Parlamento Jovem de Minas 2025 sobre o tema “Juventude e direitos culturais”.

– Procede-se à entrega do documento final, cujo teor é o seguinte:

### **Subtema 1 – A juventude e a cultura como direito**

1.1 – Implantação, por meio do governo estadual, de centros culturais comunitários, denominados casas de cultura, que deverão ter estruturas acessíveis e inclusivas; e disponibilização de oficinas artísticas, práticas culturais, bibliotecas e outras manifestações, coordenadas por jovens capacitados, com o intuito de promover o protagonismo juvenil, bem como oferecimento de equipes de profissionais capacitados para acolhimento psicossocial e intercultural, priorizando municípios com menos opções de espaços culturais.

1.2 – Fomento e apoio financeiro, pelos municípios, a programa que incentive a cultura jovem nas praças, para promover eventos culturais voltados à juventude, como batalhas de rima, disputas de dança, grafite legalizado ao vivo, teatros e cinema ao ar livre.

1.3 – Realização, por meio de convênios entre os municípios, de festival cultural regional anual, com músicas, danças, comidas típicas e outras manifestações culturais populares, nas macrorregiões mineiras, valorizando a cultura de cada município participante, além da troca de experiências entre as gerações.

1.4 – Instituição, pelo governo estadual, do programa de revitalização cultural “Jovem Artista Mineiro”, que determina aos municípios a realização de diagnósticos para executar a reativação de espaços públicos subutilizados, destinando-os para fins culturais, observando as leis de fomento vigentes e promovendo inclusão, com garantia de premiações, bolsas de estudo e outras bonificações e exposição dos trabalhos ao final de cada semestre.

### **Subtema 2 – A organização das políticas culturais e a participação social**

2.1 – Criação, pelo governo estadual, em parceria com a Prodemge e as Secretarias de Estado de Educação e de Cultura e Turismo, de plataforma gratuita, chamada Lira, para fornecer mapeamento cultural, contendo divulgação de acervos culturais, eventos, oficinas, patrimônios públicos e agenda semanal cultural do Estado, contando com avaliações acerca das experiências pessoais dos usuários, contribuindo para a formação de um banco de dados público, destinado ao aprimoramento da gestão cultural.

2.2 – Garantia de alteração para que no mínimo 20% das vagas dos conselhos municipais e estadual de cultura sejam ocupadas por jovens de 16 a 29 anos, com direito a voz e voto, sendo assegurada, dentro dessas vagas, a representatividade de minorias, como jovens indígenas, negros, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e neurodivergentes, assegurando sua participação no monitoramento e nas avaliações das políticas culturais.

2.3 – Criação, pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, do Fórum Permanente da Juventude Cultural de Minas Gerais, para promoção de espaços institucionais e contínuos de escuta, tanto por meio de uma plataforma digital de ouvidoria pública quanto por uma sede presencial, e formulação de políticas públicas culturais, com a participação de jovens e especialistas.

2.4 – Criação, no âmbito da Lei Estadual nº 24.462, de 26 de setembro de 2023, que rege o Fundo Estadual de Cultura de Minas Gerais, de programa estadual de fomento à juventude e cultura periférica, com dotação orçamentária anual mínima equivalente a 10% dos recursos do fundo destinado exclusivamente a editais públicos para projetos realizados por jovens de 15 a 29 anos, com critérios de prioridade e exclusividade para iniciativas de periferia, baixa renda e grupos sub-representados.

### **Subtema 3 – Patrimônio cultural, desenvolvimento e cidadania**

3.1 – Instituição, no calendário escolar, da história e da cultura afro-brasileira e indígena, para valorizar e dar visibilidade a essa cultura e tradição, contando com a participação efetiva do povo em eventos culturais, gastronômicos, em espaços públicos, preservando e propagando a identidade cultural desses povos.

3.2 – Instauração do programa “Arte sem Fronteiras”, por meio de parceria entre as Secretarias de Estado de Cultura e Turismo, de Saúde, de Desenvolvimento Social e as prefeituras municipais, para oferecer espaços de expressão e criatividade

inclusiva para jovens neurodivergentes, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade e de enfrentamento de desafios de saúde mental, como ansiedade e depressão, utilizando a arte como ferramenta de terapia.

3.3 – Criação, por instituições públicas de cultura e educação, em parceria com órgãos governamentais, de plataforma digital para preservação e divulgação da história e dos patrimônios culturais mineiros, com utilização de registros audiovisuais, digitalização de documentos, imagens e QR Codes em locais públicos e escolas, garantindo amplo acesso e interatividade.

3.4 – Criação da “Olimpíada do Patrimônio Cultural”, uma competição municipal destinada a promover a valorização do patrimônio histórico e cultural em escolas públicas e privadas, contando com a produção de trabalhos criativos, como músicas, desenhos, peças teatrais e expressões culturais que representem e resgatem tradições, memórias e histórias locais, a ser viabilizada por meio de parcerias público-privadas, que contribuirão com recursos financeiros, incentivos fiscais e apoios logísticos, e com premiações individuais para os melhores trabalhos e benefícios para as escolas participantes.

### Encerramento

A Sra. Ruth Schmitz de Castro – Manifestamos a todas e a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da Plenária Final do Parlamento Jovem de Minas de 2025, encerra-se a reunião.

## ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/9/2025

### Presidência do Deputado Tadeu Leite e da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 4.434/2025; Requerimentos nºs 14.001, 14.089, 14.092, 14.093, 14.095, 14.100 a 14.120 e 14.122/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, dos Direitos da Mulher, de Desenvolvimento Econômico e de Educação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Lucas Lasmar; aprovação – Requerimento do deputado João Magalhães; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.599/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.302/2019; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.858/2023; requerimento do deputado João Magalhães; votação do requerimento; aprovação; discurso do deputado Dr. Maurício; votação nominal do projeto; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.924/2024; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.274/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 4; prejudicialidade da Emenda nº 1 e dos Substitutivos nºs 1 a 3 – Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.070/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 63/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 133/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.162/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.436/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.802/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Doutor Wilson Batista; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.881/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.902/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.090/2024; encerramento da discussão; discursos dos deputados Leleco Pimentel e Bruno Engler; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.130/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.948/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do

Projeto de Lei nº 1.997/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 811/2019; aprovação com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.526/2021; encerramento da discussão; discurso da deputada Ana Paula Siqueira; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.027/2022; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 286/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.382/2024; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.154/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.366/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.415/2025; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.841/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.081/2025; apresentação das Emendas nºs 1 a 10; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.127/2024; discurso do deputado Betão; Questão de Ordem – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Rafael Martins – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

### Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Eduardo Azevedo, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Correspondência

– O deputado Gustavo Santana, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.312/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.312/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.346/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.346/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.604/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.604/2025.)

Ofício nº 33/2025-ASI/Aneel, da Agência Nacional de Energia Elétrica, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.639/2025, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.639/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.742/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.742/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.793/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.793/2025.)

Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.806/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.806/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.813/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.813/2025.)

Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.816/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.816/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.942/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.942/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.943/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.943/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.944/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.944/2025.)

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.944/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.944/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.001/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.001/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.015/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.015/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.017/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.017/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.020/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.020/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.044/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.044/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.049/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.049/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.078/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.078/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.122/2025, da Deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.122/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.209/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.209/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.292/2025, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.292/2025.)

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 4.434/2025**

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado a Semana Estadual do “Não te julgo, te ajudo”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado a Semana Estadual do “Não te julgo, te ajudo”, que será realizada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º – São objetivos da Semana Estadual do “Não te julgo, te ajudo”:

I – divulgar as diversas formas de transtornos psicológicos, como: depressão, síndrome do pânico, ansiedade, angústia e outros pensamentos intrusivos e as suas consequências para a saúde mental e emocional dos indivíduos, como a automutilação e os pensamentos de suicídio;

II – promover meios para incentivar atividades educativas e de conscientização dos problemas relacionados aos transtornos psicológicos, por meio de encontros, palestras e distribuição de material informativo;

III – fomentar ações para conscientização da população sobre o suicídio e a automutilação, bem como evitar o seu acontecimento e a efetiva superação das pessoas acometidas pelos pensamentos intrusivos;

IV – esclarecer as consequências para a saúde mental e emocional decorrentes dos transtornos psicológicos, por meio de ações e palestras, em especial nas escolas da rede pública de ensino;

V – prestar atendimento e orientação às pessoas que buscam o apoio psicológico e emocional, bem como o apoio das respectivas famílias afetadas;

VI – criar eventos para debater os problemas sociais ligados aos pensamentos suicidas e à automutilação e medidas para o enfrentamento dos transtornos psicológicos e a valorização da vida.

Art. 3º – Como atividades da Semana Estadual do “Não te julgo, te ajudo” poderão ser realizadas, por entidades e associações, palestras, oficinas temáticas, mesas redondas, debates, atividades educativas, “shows”, peças teatrais, apresentações musicais, apresentações de dança e outras atividades pertinentes, em especial nas escolas da rede estadual de ensino, que permitirão o acesso, em suas unidades, para essas atividades.

Parágrafo único – Na Semana Estadual do “Não te julgo, te ajudo” poderão ser distribuídos materiais informativos como: cartilhas, panfletos e livros que tratem da prevenção ao suicídio e da automutilação.

Art. 4º – A Semana Estadual do “Não te julgo, te ajudo” será organizada pelos órgãos públicos em parceria com entidades e associações atuantes no enfrentamento das doenças mentais, no apoio emocional e prevenção do suicídio e da automutilação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2025.

Charles Santos (Republicanos)

**Justificação:** O presente projeto de lei tem como objetivo instituir a Semana Estadual do “Não te julgo, te ajudo”, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de setembro, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

A iniciativa fundamenta-se na necessidade urgente de ampliar o debate e a conscientização acerca dos transtornos psicológicos que afetam parcela significativa da população, tais como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, angústia e outros quadros que, muitas vezes, culminam em automutilação e pensamentos suicidas.

A Semana Estadual do “Não te julgo, te ajudo” propõe-se a ser um espaço permanente de diálogo e aprendizado, estimulando atividades educativas, culturais e de mobilização social. Busca-se, sobretudo, sensibilizar a população sobre a relevância da saúde mental, reduzir preconceitos e estigmas, além de oferecer apoio e orientação às pessoas em sofrimento psíquico e suas famílias.

Com ações em escolas, entidades, associações e demais espaços comunitários, o projeto cria oportunidades para que jovens, educadores, profissionais de saúde e a sociedade em geral participem de debates, palestras, oficinas, apresentações culturais e distribuição de materiais informativos, fortalecendo a cultura da prevenção e do cuidado.

Assim, a proposta não se restringe apenas a um evento simbólico, mas configura-se como instrumento de fortalecimento da rede de apoio emocional e de promoção da vida.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus Pares para aprovação deste projeto, que representa um passo essencial no enfrentamento aos transtornos psicológicos e na valorização da vida.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 14.001/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Tocantins pedido de informações, em complementação ao Ofício nº 181/2025, enviado em resposta ao Requerimento nº 11.927/2025, que trata da adesão do município ao projeto Mãos Dadas, consubstanciadas em cópias do termo de adesão e dos convênios ou instrumentos firmados entre o Estado e município em consequência do projeto, com o detalhamento dos valores fixados nesse acordo.

Nº 14.089/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para digitalização e catalogação do acervo documental da Penitenciária José Maria Alkimim, em funcionamento desde 1938, localizada em Ribeirão das Neves. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 14.092/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações acerca das providências tomadas a partir dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2025–006430322–001. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.093/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais – Adep-MG – pela celebração dos 45 anos de sua fundação. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 14.095/2025, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Raul Belém, em que requerem seja formulado voto de congratulações com laticínios e queijarias que menciona por terem sido agraciados com medalha na 7ª edição do Mundial do Fromage, um concurso mundial de queijos e produtos lácteos, realizado de 14 a 16 de setembro de 2025, na cidade de Tours, na França. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 14.100/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de providências para que fiscalizem se está sendo devidamente aplicado o instituto da caução ambiental a empreendedores minerários no Estado, com base na Lei nº 23.291, de 2019, e no Decreto nº 48.747, de 2023, que regulamenta a caução ambiental para barragens no Estado, e para que enviem esforços a fim de que seja revista a metodologia do cálculo de caução ambiental contida no referido decreto.

Nº 14.101/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre a periodicidade com que são feitas as fiscalizações nos empreendimentos minerários do Estado, especialmente em relação ao uso consuntivo dos recursos hídricos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.102/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de informações acerca do *status* do cumprimento das condicionantes ambientais dos empreendimentos licenciados no complexo da Mina Casa de Pedra, da CSN Mineração. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.103/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de providências para verificar a legalidade do Decreto com Numeração Especial nº 496, de 12 de julho de 2024, que, em seu art. 3º, autoriza a empresa CSN Mineração S.A. a promover a desapropriação de pleno domínio dos terrenos descritos no anexo do decreto.

Nº 14.104/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para que o relatório da visita técnica da comissão ao Município de Congonhas, em 23/9/2024, publicado no *Diário do Legislativo* em 18/12/2024, seja integrado aos documentos considerados no processo de análise da obtenção da licença prévia do projeto de expansão da Mina Casa de Pedra, haja vista a relevante escuta da população atingida durante a visita.

Nº 14.105/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo o plano global de expansão da Mina Casa de Pedra, localizada em Congonhas, com a descrição das estruturas atualmente licenciadas e em operação e das estruturas projetadas para compor o complexo minerário da referida mina. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.106/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para que seja mantida a decisão proferida no âmbito do Auto de Infração nº 700210/2025, que determina a suspensão imediata de todas as atividades do empreendimento denominado LC Participações – Mina Patrimônio, localizado em Ouro Preto, além da aplicação de medida restritiva de direito, com a sugestão do cancelamento da licença ambiental concedida ao referido empreendimento.

Nº 14.107/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações consubstanciadas nos estudos de impacto ambiental e em eventuais pareceres técnicos relativos ao licenciamento ambiental concedido à empresa LC Participações e Consultoria Ltda., que atua na Mina do Patrimônio, na Comunidade de Botafogo, em Ouro Preto, com a identificação da classificação da cavidade suprimida, conforme as diretrizes de proteção espeleológica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.108/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF –, à Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – PPMamb – da Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo – Caoma – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja apurada a possível supressão de cavidade natural na Comunidade de Botafogo, no Município de Ouro Preto, sem a devida previsão no licenciamento ambiental da Mina Patrimônio, de responsabilidade da empresa LC Participações e Consultoria Ltda., por meio de procedimento administrativo e de envio de equipe técnica para fiscalização *in loco* do empreendimento, a fim de averiguar possíveis danos à biodiversidade e ao patrimônio natural; a imediata suspensão das atividades da mineradora na área até que seja verificada a regularidade do licenciamento ambiental; e a adoção de medidas cabíveis, incluindo a responsabilização da empresa, caso se constate infração ambiental; e para que seja enviado a esta Casa relatório detalhado sobre as ações adotadas e os eventuais impactos ambientais.

Nº 14.109/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que o processo de licenciamento ambiental do projeto Apolo, da empresa Vale S.A., demande estudo aprofundado dos impactos ecossistêmicos sinérgicos do empreendimento em relação às demais minas situadas no entorno do Parque Nacional da Serra do Gandarela e das consequências do projeto no contexto das mudanças climáticas, haja vista, entre outros impactos, a intervenção proposta no Aquífero Cauê.

Nº 14.110/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para averiguação de possíveis danos ambientais no Córrego do Funil, em Botafogo, Ouro Preto, após chuva de 10/3/2025, considerando a proximidade da mineradora LC Participações e Patrimônio.

Nº 14.111/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Brumadinho, ao secretário municipal de Desenvolvimento Econômico de Brumadinho e ao secretário municipal de Meio Ambiente de Brumadinho pedido de informações sobre o processo de licenciamento ambiental da Mina da Jangada, consubstanciadas em estudos técnicos, laudos ambientais, atas de reuniões de negociação de contrapartidas e registros de consulta à população; em cópia da pesquisa realizada pela prefeitura do referido município em 2024 sobre a expansão da mineração, em que constem a metodologia, o número de entrevistados, os critérios e as conclusões; da Declaração de Conformidade expedida pelo referido prefeito municipal, caso exista; e dos pareceres que a embasaram.

Nº 14.112/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico e à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a análise de segurança e viabilidade das operações de extração mineral na Mina da Jangada, em Brumadinho, especialmente em relação aos impactos ambientais e à segurança das comunidades vizinhas; e sobre os estudos técnicos que foram realizados levando em consideração os danos anteriores provocados por desastres da mineração, como o rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, nesse município. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.113/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor regional da Agência Nacional de Mineração pedido de informações consubstanciadas em todos os processos de licenciamento ambiental na região da Serra do Botafogo, especificando-se as fases em que se encontram, os direitos minerários e a concessão de pesquisa nessa região, patrimônio ambiental, hídrico, cultural, histórico e paisagístico no Município de Ouro Preto.

Nº 14.114/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em todos os processos de licenciamento ambiental na região da Serra do Botafogo, especificando-se as fases em que se encontram, os direitos minerários e a concessão de pesquisa nessa

região, patrimônio ambiental, hídrico, cultural, histórico e paisagístico no Município de Ouro Preto. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Direitos Humanos. Anexe-se ao Requerimento nº 5.604/2024, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 14.115/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja editado decreto com a finalidade de anexação das áreas propostas, ampliando-se os limites do Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda, criado pelo Decreto nº 45.472, de 21 de setembro de 2010, e localizado nos Municípios de Moeda e Itabirito, nos termos do § 7º do art. 44 da Lei nº 20.922, de 2013; e seja ainda encaminhado o projeto de lei que contém os limites e as confrontações das áreas a serem incorporadas, após análise de viabilidade ambiental feita pelo Instituto Estadual de Florestal – IEF.

Nº 14.116/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que seja averiguada possível irregularidade na realização de pesquisa e exploração mineral por parte da empresa Minar Mineração Arêdes Ltda., em terrenos pertencentes ao Centro Tecnológico de Minas Gerais – Cetec –, nas décadas de 1970 e 1980, em área que hoje conforma a Estação Ecológica de Arêdes, conforme denúncia publicada no jornal *A Gazeta*, sediado no Município de Itabirito, em setembro de 2023.

Nº 14.117/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os compromissos que foram cumpridos e os que não o foram pela empresa Bação Logística S.A., conforme termo de ajustamento de conduta assinado com essa secretaria em 26/7/2019, devido a problemas no processo de licenciamento ambiental do terminal minerário a ser instalado no Distrito de São Gonçalo do Bação, em Itabirito. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.118/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – pedido de providências para que realizem estudo e averiguações sobre possíveis ameaças ao patrimônio arqueológico protegido pela Estação Ecológica Estadual de Arêdes, localizada no Município de Itabirito, tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei nº 387/2023, que pretende alterar os limites da referida unidade de conservação com vistas a viabilizar a retomada da mineração no local, em área onde comprovadamente há patrimônio arqueológico e paisagístico protegido, inclusive com a implantação de barragens; e seja encaminhado ao referido órgão estudo sobre o assunto.

Nº 14.119/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre a outorga para o direito de uso das águas para o empreendimento do terminal de minério da empresa Bação Logística, no Distrito de São Gonçalo do Bação, em Itabirito, e o impacto nos corpos hídricos da região. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.120/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – pedido de providências para que verifique a condição das estruturas arqueológicas no Distrito de São Gonçalo do Bação, em Itabirito, diante da denúncia de que essas estruturas podem ter sido destruídas pela empresa Bação Logística S.A., bem como para que se manifeste sobre a instalação do empreendimento do terminal minerário em tramitação na Superintendência de Projetos Prioritários – Suppri – da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Semad –, que pode causar impactos irreversíveis ao sítio.

Nº 14.122/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente da Bação Logística S.A. pedido de informações consubstanciadas em cópias da licença ambiental para supressão de vegetação nativa, além do inventário

florestal, anotação de responsabilidade técnica e requerimento de licenciamento ambiental relativos ao empreendimento Terminal Ferroviário Mineral no Distrito de São Gonçalo do Baçõ, em Itabirito.

### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Administração Pública, dos Direitos da Mulher, de Desenvolvimento Econômico e de Educação.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 14.001/2025, da Comissão de Educação, e 14.100, 14.103, 14.104, 14.106, 14.108 a 14.111, 14.113, 14.115, 14.116, 14.118, 14.120 e 14.122/2025, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Desenvolvimento Econômico, informando que, na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 23/9/2025, foram aprovados os Requerimentos n°s 13.063/2025, do deputado Lincoln Drumond, 13.283/2025, da deputada Andréia de Jesus, 13.773 e 13.774/2025, do deputado Grego da Fundação, 13.933/2025, da Comissão de Participação Popular, e 13.941/2025, da Comissão do Trabalho;

da Comissão de Educação, informando que, na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, foram aprovados os Requerimentos n°s 4.712/2023, da deputada Marli Ribeiro, 13.471/2025, da Comissão de Participação Popular, 13.507/2025, da Comissão do Trabalho, e 13.946/2025, da Comissão de Direitos Humanos;

da Comissão de Administração Pública, informando que, na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 23/9/2025, foram aprovados os Requerimentos n°s 12.898/2025, da Comissão de Segurança Pública, 13.677/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor, 13.745/2025, da Comissão de Direitos Humanos, e 13.762/2025, do deputado Lucas Lasmar; e

da Comissão dos Direitos da Mulher, informando que, na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 23/9/2025, foram aprovados os Requerimentos n°s 2.979/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, e 13.486/2025, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Carol Caram, Ione Pinheiro, Lohanna e Nayara Rocha (Ciente. Publique-se.).

#### **2ª Fase**

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

**Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Lucas Lasmar, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.127/2024 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do deputado João Magalhães, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.274/2021 seja apreciado em último lugar, dentre os projetos em fase de votação. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.599/2023, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicológico, na rede estadual de saúde, aos profissionais da educação vítimas de agressões ou ameaças no exercício do trabalho. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foi apresentada uma emenda, que recebeu o nº 1 e será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Leonídio Bouças e Lincoln Drumond, das deputadas Marli Ribeiro e Nayara Rocha e do deputado Rodrigo Lopes. Portanto, votaram “sim” 42 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.599/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Andréia de Jesus (PT)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.302/2019, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 11.404, de 25/1/1994, que contém normas de execução penal. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Segurança Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se o voto “sim” do deputado Lucas Lasmar e os votos “não” da deputada Lud Falcão e dos deputados Roberto Andrade e Thiago Cota. Portanto, votaram “sim” 14 deputados; votaram “não” 28 deputados, totalizando 42 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.302/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

– Registraram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Hely Tarquínio (PV)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Marquinho Lemos (PT)  
Ulysses Gomes (PT)  
– Registraram “não”:  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
João Magalhães (MDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lud Falcão (PODE)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.858/2023, do deputado Dr. Maurício, da deputada Marli Ribeiro e do deputado Raul Belém, que autoriza o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu (*Sus scrofa*) em todas as suas formas, linhagens, raças e diferentes graus de cruzamento, no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela

constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e de Meio Ambiente opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1. Vem à Mesa requerimento do João Magalhães em que solicita a inversão na preferência da votação, de modo que o projeto original seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dr. Maurício.

O deputado Dr. Maurício – Caro presidente e demais colegas deputados, eu estou aqui defendendo este projeto, pedindo o voto “sim” para vocês, porque é um projeto emergencial. Os produtores rurais, os agricultores estão sofrendo, tendo um prejuízo enorme. O agronegócio é que está segurando Minas Gerais, mas os javalis estão atacando as lavouras de uma maneira muito agressiva, destruindo dezenas de hectares numa única noite. Antigamente havia um controle do javali de origem nacional, e, a cada seis meses, era renovado o controle do javali. Depois que o governo atual entrou, ele renegou a renovação e disse que o agronegócio se virasse, porque o agro não havia votado nele. Então nós resolvemos fazer o projeto defendendo o controle do javali em Minas Gerais. Se os outros estados quiserem, podem nos acompanhar.

Eu agradeço à deputada Marli Ribeiro, ao deputado Raul Belém e ao deputado Coronel Henrique. Nós fomos, juntos, a uma audiência pública em Paracatu, e eles nos cobraram e disseram que a maior praga de lá era o javali. Por isso surgiu este projeto. Então eu peço a vocês o voto “sim”, porque é uma emergência nacional em se tratando de produção agrícola. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Gil Pereira, Lucas Lasmar e Zé Laviola e os votos “não” da deputada Andréia de Jesus e do deputado Leleco Pimentel. Portanto, votaram “sim” 38 deputados; votaram “não” 10 deputados, totalizando 48 votos. Está aprovado o projeto. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.858/2023 na forma original. À Comissão de Meio Ambiente.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registraram “não”:  
Andréia de Jesus (PT)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.924/2024, do Tribunal de Justiça, que cria cargos no Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, altera a Lei nº 23.755, de 6/1/2021 e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de

Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 2. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifiquem-se os votos da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; votaram “não” 4 deputados. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registraram “não”:  
Beatriz Cerqueira (PT)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 39 deputados; votaram “não” 3 deputados. Está aprovada a Emenda nº 1.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registraram “não”:

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 8 deputados. Votaram “não” 40 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.924/2024 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Lud Falcão (PODE)

– Registraram “não”:

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.274/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, que disciplina o fornecimento de medicamentos à base de canabidiol pelo sistema público de saúde do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 4, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 4, fica prejudicada a Emenda nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 4, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Carol Caram e dos deputados Gustavo Santana e Mauro Tramonte. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 4, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 4, ficam prejudicadas a Emenda nº 1 e os Substitutivos nºs 1 a 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.274/2021 na forma do Substitutivo nº 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2024, do deputado João Magalhães e outros, que acrescenta inciso ao art. 136 da Constituição do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma original e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência lembra ao Plenário que a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão Especial.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.070/2021, do deputado Thiago Cota, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dores do Indaiá o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela

aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.070/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 63/2023, do deputado Grego da Fundação, que altera o art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/7/1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens de conteúdo educativo nas capas e contracapas de cadernos escolares adquiridos pelas escolas públicas. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Doorgal Andrada. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 63/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 133/2023, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre a inclusão de psicólogos no programa Saúde da Família. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Gil Pereira e Gustavo Santana. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 133/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.162/2023, da deputada Lud Falcão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patos de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.162/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.436/2023, da deputada Nayara Rocha, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itumirim o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do

projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.436/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.802/2023, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre a dispensa do pedido médico para realização de mamografia de rastreamento do câncer nas mulheres através do Sistema Único de Saúde – SUS –, no âmbito do Estado, na situação que menciona. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Wilson Batista.

O deputado Doutor Wilson Batista – Presidente, inicialmente gostaria de parabenizar V. Exa. pela magnífica condução desta Casa. Há mais de 10 anos, tenho a absoluta convicção de que V. Exa. tem pautado os melhores projetos não só em qualidade, mas também tem prestigiado todos os deputados na apreciação de cada um deles.

Esse projeto é de extrema relevância. Há décadas, o Ministério da Saúde, através de uma portaria, impede que as mulheres acima de 40 anos tenham acesso ao principal aliado do diagnóstico inicial do câncer de mama, que é a mamografia. Não podemos aceitar que essas mulheres fiquem desprotegidas, sem esse exame tão importante. Desse público, 40%, ou seja, 4 em cada 10 mulheres acometidas de câncer de mama têm menos de 50 anos de idade. A mamografia – já está demonstrado – é capaz de reduzir em 25% a mortalidade das mulheres afetadas por câncer.

Eu acredito que só se alcança a redução da mortalidade no tratamento do câncer de mama quando é feita a cirurgia. Esse projeto que está tramitando aqui, na Casa, desde 2023 e que estamos aprovando hoje, em 2º turno, além de permitir que as mulheres acima de 40 anos façam a mamografia, também prevê a dispensa da obrigatoriedade da requisição mamográfica por médicos. Agora essas requisições também podem ser feitas por enfermeiros, reduzindo muito a escalada de mulheres que passam dias, às vezes, em consultórios médicos apenas para terem em mãos o pedido de mamografia. Então tenho absoluta convicção de que esse projeto vai alterar muito a condução e o rastreamento mamográfico em Minas Gerais, que hoje não alcança 30%. Segundo a comunidade científica, é necessário que a cobertura mamográfica alcance pelo menos 70%. Aí, de fato, nós vamos reduzir a mortalidade por câncer.

Mais uma vez, quero agradecer a V. Exa. por pautar esse projeto e agradecer a todos os colegas que também ajudaram a apreciá-lo nas comissões. MUITÍSSIMO OBRIGADO.

O presidente – Obrigado, deputado Doutor Wilson Batista. Parabéns pelo projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Eduardo Azevedo. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.802/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.881/2023, do deputado Lucas Lasmar, que acrescenta o art. 13-A e parágrafo único à Lei nº 13.317, de 24/9/1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.881/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.902/2023, do deputado Rodrigo Lopes, que institui o selo de Boas Práticas Legislativas Municipais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.902/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.090/2024, do deputado Leleco Pimentel, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as Cavalhadas realizadas no Distrito de Amarantina, em Ouro Preto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente Tadeu, deputadas e deputados, esse projeto de lei tem a ver com a defesa dos territórios, mas eu subo a esta tribuna para fazer o que a gente, que corre por justiça, sempre deve fazer. Quero pedir desculpas ao deputado Bruno Engler, em razão de termos sido – tanto ele quanto eu – vítimas de uma matéria veiculada domingo, no *Fantástico*, cujo tema, referente à mineração e às prisões, já é conhecido por todos. Por ilação, pegaram imagens de V. Exa., assim como vincularam o meu nome numa lista de monitoramento daqueles que hoje estão presos por crime ambiental e também pelas questões da corrupção na mineração. Ontem, na rádio, ao pedir que os deputados apoiassem a CPI, fiz, de forma equivocada, a associação do seu nome, assim como fez aquela reportagem. Então, peço desculpas, no sentido de que todos nós precisamos da CPI para que as pessoas tenham o direito de se defender. E é nessa razão que fazemos isso aqui em Plenário, deputado Bruno Engler. CPI!

Aproveito para dizer que o deputado Bruno Engler apoiou os dois projetos de lei de minha autoria nesta Casa que tratam do Botafogo, área em epígrafe, explorada, arrebitada, destruída pela Patrimônio Mineração, assim como o projeto de lei que transforma o decreto do ex-governador Francelino Pereira, de 1953, que protege toda a Serra do Espinhaço, no trecho entre Ouro Preto e Antônio Pereira, da Serra do Botafogo, para que esse local seja preservado, porque é um patrimônio aquífero.

Então, deputado Bruno, fica patente aqui de que nós dois assinamos juntos qualquer pedido de investigação. Nesta manhã, inclusive, fui à Polícia Federal para pedir que procurem e que deem também... Aos servidores da Copasa, aos servidores do meio ambiente, todo o nosso apoio à luta justa!

Quero, por fim, pedir o apoio dos deputados e deputadas para que as cavalhadas no Distrito de Amarantina, o povo de Ouro Preto, – por onde passam as águas, agora com possibilidade de recuperação do Rio Maracujá, que contribui para a bacia do São Francisco e que está sob a mira das mineradoras – possam preservar suas manifestações culturais. Que a gente preserve a vida em vez de preservar o lucro de poucos, que a tudo mata, degrada e exclui. Força na luta dos servidores! Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, de maneira muito breve, quero cumprimentar o deputado Leleco pelo seu pronunciamento. Entendo que, na vida, quando a gente erra, tem que ter a coragem e a hombridade de corrigir esses erros.

Ontem, em uma entrevista numa rádio de Belo Horizonte, o deputado Leleco cometeu um equívoco, inclusive dizendo que eu havia praticado ato para atrasar o andamento de um projeto de outra deputada, a deputada Beatriz. Não pratiquei nenhum ato para

atrasar o andamento desse projeto. Como ele mesmo salientou da tribuna, votei favoravelmente à tramitação de dois projetos de autoria dele, que supostamente seriam contra os interesses desse grupo que está sendo investigado. Tenho uma conduta reta e ilibada nesta Casa. Todos conhecem, sabem e acompanham. Sou líder de bancada e, se quisesse ou tivesse interesse, poderia perfeitamente estar na Comissão de Meio Ambiente. Pelo contrário, abri mão da vaga do PL na Comissão de Meio Ambiente, em nome de uma vaga na Comissão de Segurança Pública, que é uma pauta na qual temos muito mais interesse.

Portanto, entendo que, apesar das divergências ideológicas, precisamos ter a hombridade de trabalhar com a verdade. Agradeço ao deputado Leleco pela retratação e aproveito para encaminhar o voto “sim” na matéria que vamos votar.

O presidente – Obrigado, deputado Bruno Engler. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Lohanna. Retifique-se o voto do deputado Noraldino Júnior de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; votou “não” 1 deputado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.090/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registrou “não”:  
Noraldino Júnior (PSB)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.130/2024, do deputado Enes Cândido, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mutum o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.130/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.948/2025, do Tribunal de Contas, que altera a Lei nº 13.770, de 2000, a fim de modificar a denominação do cargo de analista de controle externo, substituindo-a pela de auditor de controle externo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.948/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.997/2015, do deputado Arlen Santiago, que torna obrigatória a apresentação de resultado de exame oftalmológico das crianças que se matriculam na 1ª série do ensino fundamental nas escolas das redes estadual e particular, na forma que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Educação opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.997/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 811/2019, dos deputados Duarte Bechir e Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda e subemenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda e subemenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a subemenda. Com a aprovação da Subemenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 811/2019 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Marli Ribeiro (PL)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.526/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, que cria o Fundo Estadual para Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão dos Direitos da Mulher. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente, colegas deputadas, colegas deputados. Nós vamos votar agora um projeto de minha autoria que cria o Fundo Estadual para Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Esse fundo é um instrumento muito importante para garantir recursos estáveis para a manutenção e o fortalecimento das redes de atendimento, da formação profissional, dos programas de autonomia econômica para as mulheres e também para o funcionamento do observatório e das pesquisas que são tão necessárias para subsidiar as políticas públicas aqui, no Estado. Eu posso considerar que é uma vitória coletiva esse projeto chegar até aqui, neste Plenário, já tendo passado por todas as comissões, porque ele foi construído com a participação de muitos grupos de mulheres de todas as regiões do nosso estado, trazendo a importância da contribuição da sociedade civil para um compromisso com a promoção da vida e da dignidade das mulheres, especialmente das mulheres do Estado de Minas Gerais. Então quero pedir aos meus colegas deputados e às minhas colegas deputadas o voto “sim” para que possamos avançar com esse projeto em 1º turno e, logo na sequência, imediatamente, trazê-lo também ao Plenário para o 2º turno.

Eu não poderia deixar esta tribuna sem fazer também uma manifestação relativa a um tema que mancha a história do nosso estado, mancha de lama e de vergonha, que é a história recente marcada pelos crimes ocorridos em Mariana e em Brumadinho. Essas cicatrizes, gente, deixadas por esses crimes recentes aqui, no Estado, carregam luto, destruição e muitas vidas interrompidas. E o que nós estamos vendo agora com a operação da Polícia Federal, com a Operação Rejeito... Essa operação revela um esquema bilionário de corrupção no licenciamento ambiental. Estão aqui os servidores do meio ambiente do Estado, que têm o meu respeito e que contarão com a minha luta para que possamos fortalecer o sistema de fiscalização de Minas Gerais. É preciso dizer que essa operação expõe as fragilidades do nosso estado e mostra como, por dentro da estrutura do nosso estado, esse sistema de fragilidades vem sendo ampliado, inclusive com o favorecimento de servidores. Nós esperamos que essa operação possa também revelar como a cúpula do nosso estado, ou melhor, os governantes do nosso estado estão envolvidos nessa dinâmica.

Eu queria só concluir dizendo que, do esquema, já estamos entendidos. Quem são as pessoas mais prejudicadas quando flexibilizamos o licenciamento, compramos as licenças e prejudicamos o meio ambiente? Os mais vulneráveis são as comunidades tradicionais e ribeirinhas, os povos quilombolas e, sobretudo, as mulheres negras, como foi demonstrado ontem, na audiência pública que realizamos aqui, na Casa.

Então, presidente, é só para demonstrar que é muito importante votar e aprovar esse fundo, porque ele também vai ao encontro do enfrentamento da corrupção estabelecida no nosso Estado de Minas Gerais. Vamos juntos!

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.526/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão dos Direitos da Mulher.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.027/2022, do deputado Doutor Paulo, que confere ao Município de Paraguaçu o título de Capital Estadual da Produção de Ternos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 286/2023, do deputado Coronel Henrique, que institui o Programa Extensionista Agromirim no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Agropecuária. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 286/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.382/2024, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Gruta Lapa sem Fim, no Município de Luislândia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.154/2024, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piedade dos Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.154/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.366/2025, do deputado Lincoln Drumond, que altera a Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, para isentar desse imposto as doações aos templos e organizações religiosas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.366/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Marli Ribeiro (PL)

Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.415/2025, da deputada Maria Clara Marra, que institui o Polo de Inovação no Agronegócio do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.841/2025, do deputado Duarte Bechir, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Congado, realizada no Município de Dores do Indaiá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.841/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Nayara Rocha (PP)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.081/2025, do governador do Estado, que cria a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 a 10, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Delegado Christiano Xavier, que recebeu o nº 1, oito do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 2 a 9, e uma da deputada Beatriz Cerqueira, que recebeu o nº 10, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.127/2024, do governador do Estado, que institui o Serviço Social Autônomo de Gestão Hospitalar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, com a Emenda nº 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, com a Emenda nº 4, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Betão.

O deputado Betão – Sr. Presidente, muito boa tarde aos deputados, às deputadas, aos trabalhadores da Assembleia e a todos aqueles que nos acompanham. Presidente, todos já viram, mas eu gostaria de destacar a presença aqui dos trabalhadores da Copasa e dos trabalhadores do meio ambiente que estão em greve, há mais de 20 dias. Hoje, aproximadamente dois mil trabalhadores da Copasa estiveram presentes aqui, em uma audiência pública, para discutir a PEC do Cala a Boca, que retira a possibilidade de a população opinar sobre a possível privatização de uma empresa estatal. Portanto, deixo aqui os parabéns para todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras que participaram dessa atividade e que vão se manter em luta quanto a isso.

Deputado Lucas Lasmar, quer fazer uso da palavra?

O deputado Lucas Lasmar (em aparte) – Obrigado, deputado, pelo aparte. Quero cumprimentar os servidores da Copasa. Hoje nós estamos aqui discutindo mais uma ação do governo que visa diminuir o nosso estado, mudar uma modelagem de gestão da Rede Fhemig – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais –, que tem uma história linda em nosso Estado de Minas Gerais, onde salvou milhares de pessoas, sempre valorizando seus servidores efetivos e defendendo a saúde pública de Minas Gerais. Agora estamos fazendo o nosso papel de obstrução para que esse projeto não avance aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Hoje, Betão, nós vimos algo inédito do governador e do vice-governador nas redes sociais. Eles tiveram um ato tão covarde hoje, tão covarde... Eles foram ao Hospital Cristiano Machado, em Sabará, para anunciar a abertura de um bloco cirúrgico. Só que eles não citaram que só abriram esse bloco cirúrgico porque fecharam o Hospital Maria Amélia Lins. O Tribunal de Contas exigiu que eles abrissem seis blocos cirúrgicos para recuperar as 300 cirurgias que perdemos com o fechamento do Hospital Maria Amélia Lins.

É criminosa a ação do governo em querer mudar a vocação do Hospital João XXIII, que é de urgência e emergência, e colocar as cirurgias eletivas lá dentro, provocando um colapso na saúde pública do nosso estado. E agora, como vamos dizer aos pacientes que estão no Hospital João XXIII, que precisam fazer cirurgias ortopédicas eletivas para restabelecer as partes motoras, para irem para Sabará, ou seja, andar mais de 30km? Quem vai pagar o transporte? Nós temos que acompanhar essa questão, porque podem transformar as cirurgias ortopédicas em cirurgias gerais, e não é isso o que o tribunal está exigindo.

Então temos convicção de que o governo é demagogo, é mentiroso, é corrupto quanto à venda de licenças ambientais e agora quer destruir a saúde pública. Nós não podemos permitir isso.

Então, Betão, se o senhor puder pedir encerramento da reunião por falta de quórum, para que este projeto não avance, será de muita valia.

O deputado Betão – Obrigado, deputado Lucas Lasmar. Acho que é importante dizer também – deputada Lohanna, já vou lhe passar a palavra – que nos chegou a notícia, agora há pouco, de que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado enterrou definitivamente a PEC da Blindagem – 26 votos contrários. Está encerrada aquela discussão.

A deputada Lohanna (em aparte) – Obrigada, deputado Betão. Boa tarde a todos, boa tarde ao Sindsema, boa tarde ao Sindágua, boa tarde a todos os colegas que estão aqui, na luta para mostrar que vale a pena ficarmos firmes e fortes em defesa do nosso Estado de Minas Gerais. Quero cumprimentar a presidenta, deputada Leninha.

Eu pedi um aparte, deputado Betão, só porque, enquanto estamos nesta discussão do Gehosp, acho que é importante pontuarmos que há um esfacelamento da saúde no Estado de Minas Gerais como um todo. Hoje estou aqui com uma manchete de um jornal local, mas um jornal muito respeitado do meu Município de Divinópolis, que é o *Jornal Agora*. Está escrito aqui: “Hospital regional não sai em setembro. Apesar da promessa para este mês, Estado garante que obras seguem dentro do cronograma, e conclusão está prevista para 2025.”

Gente, realmente é uma questão sistêmica. O governo Zema se comporta como um cupim, que destrói a madeira de dentro para fora; ou como um autocrata, que destrói a democracia de dentro para fora também. Enquanto ele está fazendo *cosplay* no Instagram, em horário de serviço, Betão... É isso que ele está fazendo. Ele está vestido de personagem no Instagram, em horário de serviço, depois de ter tido um aumento, expressivo inclusive, que a gente paga. Ele está lá vestindo fantasia e não entrega aquilo que prometeu.

A situação do Hospital Regional de Divinópolis é diferente da dos outros hospitais. O governo está prometendo entregar os cinco hospitais regionais, Betão, e ele quer entregar esses hospitais para a iniciativa privada tocar. Mas o de Divinópolis é para a Universidade Federal de São João del-Rei, *campus* Dona Lindu, que é o *campus* onde me formei, onde participei do movimento estudantil, onde fui monitora, onde fui aluna de extensão, onde fui bolsista de iniciação científica. A universidade através da qual eu fiz intercâmbio é a universidade que entrega médicos, enfermeiros, bioquímicos e farmacêuticos para todo o Centro-Oeste de Minas Gerais. É essa universidade que o presidente Lula prometeu colocar na gestão do hospital caso o governador entregue o hospital para a União.

Só que temos um problema. O governo do Estado, Betão, assinou um acordo de cooperação com a Ebserh, que é a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Esse acordo tem termos muito claros, termos extremamente claros, que não nos deixam dúvidas. O primeiro deles, que eu queria destacar, se refere ao término da obra. No termo de cooperação, o término da obra está previsto para agosto. Então é importante que o governo do Estado seja justo e honesto nas suas notas, porque não estava prometido para setembro; estava prometido para agosto, como todo mundo pode ver aqui: “Conclusão das obras, compartilhamento e apresentação dos projetos arquitetônicos e de engenharia. O Estado de Minas Gerais é o responsável. Prazo: agosto de 2025”.

Quando o governo do Estado atrasa, e, segundo a nota deles, por vários motivos, ele já tem o primeiro descumprimento do termo. Na matéria do *Jornal Agora*, de Divinópolis, eles escrevem que a pasta detalhou, ou seja, a Secretaria de Estado de Saúde

informou que os trabalhos que ainda faltam incluem instalações elétricas, sistemas de proteção e combate a incêndio, aquecimento de água, gases medicinais, pintura, marcenaria e obras civis. Gente, então falta tudo, não é? Está parecendo aquela música: “Era uma casa muito engraçada, não tinha teto, não tinha nada”. Estão faltando gases, sistema de gases, rede elétrica, execução de obras civis. Eu sei que há terreno e umas paredes construídas.

Então a situação que temos e a nota do Estado informando à imprensa local sobre o atraso nos deixam muito preocupados. O governo do Estado tem feito muita propaganda e cometido estelionato eleitoral, Betão, inclusive colocando *outdoors*. Em todas as regiões por onde você anda, deve haver *outdoors*: “Aqui o trem prospera, cinco hospitais regionais entregues durante a gestão Zema”. O de Divinópolis não está nessa conta, não está entregue; o de Juiz de Fora não está nessa conta, não está entregue. O governador precisa ser penalizado de alguma forma por mentir deliberadamente sobre a entrega de hospitais que efetivamente não foram entregues e não estão prontos. Mas a publicidade institucional, paga com recurso público, está sendo feita para dizer que eles estão prontos.

Betão, indo para a conclusão da minha fala, eu acho importante dizer que esta Casa fez o seu papel. Esta Casa, deputado Ulysses, entregou para o Estado o Estado de Minas Gerais o projeto da doação do terreno do hospital do Município de Divinópolis. Antes a gente tinha um *frankenstein*, porque o terreno pertencia ao município e a obra pertencia ao Estado, mas, agora, é tudo um imóvel só. A gente entregou para o Estado, e o que a gente precisa, Betão? Que o Estado faça o projeto de entrega do hospital para a União para que a gente consiga efetivamente garantir que o Hospital Regional de Divinópolis seja o nosso hospital universitário. Obrigada pelo aparte. Achei importante trazer essa contribuição no meio desta discussão tão fundamental para a nossa saúde.

O deputado Betão – Sou eu quem agradeço, deputada Lohanna.

### Questão de Ordem

O deputado Betão – Presidenta, peço o encerramento, de plano, da reunião e que seja preservado o meu tempo de fala.

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigada, deputado Betão. Estão reservados os 49min42s para a continuação da discussão na próxima reunião de Plenário.

### Encerramento

A presidenta – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 25, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

## ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/9/2025

Às 9h40min, comparece à reunião o deputado Arlen Santiago, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Charles Santos. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a campanha Setembro Amarelo, com ênfase nos efeitos psicológicos, sociais e econômicos sofridos por idosos vítimas de golpes e desinformações, e de construir propostas de políticas públicas e ações educativas voltadas à prevenção de fraudes e à conscientização e acolhimento da população idosa. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Danúbia Helena Soares Quadros, chefe do Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família da Polícia Civil; Natalia Silva Dias, médica psiquiatra, representando o presidente da Associação Mineira de Psiquiatria – AMP; Luciana Alves Rodrigues Daher, advogada e psicóloga autônoma; Luciana Chamone Garcia, presidente da Comissão de Saúde Mental da OAB-MG; Tatiane Moreira da Silva, analista técnica social do Sesc em Minas Gerais,

representando o presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – Fecomércio-MG; Ana Cristina Almeida Ciodaro, atriz e apresentadora; e dos Srs. Jorge de Souza Barros, coordenador do Grupo Calebe da 3ª Idade; Tércio Silva Ferreira, médico geriatra; Maj. Richelmy Murta Pinto, da Diretoria de Assuntos Institucionais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG; Wagner de Souza Rocha, palestrante e coordenador do Projeto Help. A presidência concede a palavra ao deputado Charles Santos, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Em seguida, passa a presidência para o deputado Charles Santos e retira-se. A presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Lucas Lasmar – Lincoln Drumond.

#### **ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/9/2025**

Às 14h11min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Professor Cleiton, Sargento Rodrigues e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.714/2024, no 2º turno (Beatriz Cerqueira), 1.977/2024, no 2º turno (Charles Santos), 3.339/2025, no 2º turno (Nayara Rocha), 2.396/2024, no 2º turno (Professor Cleiton), 1.450/2023, no 2º turno, e 4.222/2025, no 1º turno (Rodrigo Lopes) e 2.516/2024, no 2º turno (Sargento Rodrigues). A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* do Sr. David Sander Ribeiro Silva, encaminhado por meio do Fale com as Comissões, em que solicita o apoio da comissão para a convocação dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de técnico administrativo da Unimontes; e das Sras. Mariela Alves Pinto Coelho e Silvia Santana e do Sr. Sérgio Augusto Mello, encaminhando questionamentos sobre a situação dos empregados concursados da MGI, em caso de federalização. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após votação, são aprovados os requerimentos do deputado Professor Cleiton, em que solicita a retirada de pauta dos Projetos de Lei nºs 3.522/2022 e 1.296/2023, e do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.760/2023. É aprovado, ainda, requerimento do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita sejam apreciados nos primeiros lugares da Ordem do Dia os Projetos de Lei nºs 3.110/2024, 2.903/2021 e 3.826/2022. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação na forma do vencido em 1º turno dos Projetos de Lei nºs 2.226/2020, 3.521/2022, 1.162/2023 e 3.144/2024 (relatora deputada Beatriz Cerqueira); 1.272/2023 e 2.822/2024 (relator deputado João Magalhães, em virtude de redistribuição) e 3.110/2024 (relator: deputado Sargento Rodrigues), todos em 2º turno; pela aprovação na forma do Substitutivo nº 3 do Projeto de Lei nº 2.903/2021 (relator: deputado Sargento Rodrigues); pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e pela rejeição da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.250/2023 (relatora deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Projeto de Lei nº 1.633/2023 (relatora deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 2.557/2024 (relatora deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2 do Projeto de Lei nº 3.287/2025 (relator deputado Professor Cleiton); pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 3.297/2025 (relatora deputada Beatriz

Cerqueira); e pela aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 3.422/2025 (relator deputado João Magalhães, em virtude de redistribuição). É aprovado, ainda, o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 3.826/2022 (relator deputado Sargento Rodrigues). Com a aprovação do parecer, fica prejudicada a Proposta de Emenda nº 2. Submetida a votação, é rejeitada a Proposta de Emenda nº 1. Por fim, é aprovado o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2 do Projeto de Lei nº 4.014/2025 (relator deputado Professor Cleiton) e, com a aprovação do parecer, fica prejudicada a Proposta de Emenda nº 1. O Projeto de Lei nº 2.451/2024 é retirado de pauta pelo presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 12.898, 13.677, 13.745 e 13.762/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados seguintes requerimentos:

nº 17.193/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações acerca da realização e conclusão dos trâmites administrativos e cartoriais para o recebimento, mediante dação em pagamento, do imóvel com área de 66.196,90m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado Fazenda Pari, em Divinópolis, e registrado sob o nº 843, no Livro 2, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, em observância à Lei nº 25.269, de 30/5/2025, onde está sendo edificado o Hospital Regional de Divinópolis;

nº 17.268/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que, com urgência, seja garantida aos servidores em estágio probatório a concessão do regime de teletrabalho sempre que estes se enquadrarem nas hipóteses excepcionais previstas no § 2º, do art. 1º, da Resolução Seplag nº 57/2023;

nº 17.269/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja garantido às servidoras integrantes de carreira do quadro de magistério o direito ao afastamento de locais insalubres enquanto durar a gravidez e a lactação, bem como o direito a realizar intervalos de trinta minutos, a cada três horas de trabalho, para que a servidora amamente ou realize a coleta do leite materno, conforme garante a Lei nº 24.995, de 2024.

nº 17.281/2025, dos deputados Carlos Henrique e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha–MG – pedido de providências para a realização dos estudos necessários para instruir o processo de tombamento do prédio em que está sediada a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

nº 17.282/2025, dos deputados Carlos Henrique e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6 – pedido de providências para a apresentação formal da desistência de interesse na aquisição do prédio que sedia a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

nº 17.284/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Isabella Gaudêncio Mendes Nunes, que se refere à concessão de teletrabalho a servidora lactante, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 16/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008723-6/2025.

nº 17.289/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da inclusão dos órgãos e entidades que integram o Sistema Estadual de Meio Ambiente no debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2024.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Rodrigo Lopes – Professor Cleiton – Nayara Rocha.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho Sintrocel, Leandro Genaro, Leleco Pimentel e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/9/2025, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as condições dos assistentes sociais no Estado, suas relações e condições de trabalho e os desafios da luta pela organização sindical.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2025.

Betão, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.222/2025

#### Comissão de Administração Pública

##### Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Assembleia por meio da Mensagem nº 224/2025, o projeto em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Minas Gerais Participações S.A. – MGI.

Preliminarmente a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição em sua forma original.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, I, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A proposta em comento pretende autorizar o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Minas Gerais Participações S.A. – MGI – para fins de pagamento da dívida apurada nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

O art. 1º dispõe que a transferência observará o disposto no art. 3º da mencionada lei complementar federal e condiciona-se à adesão do Estado de Minas Gerais ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, observados os requisitos definidos em regulamento, e estabelece que o Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias à estruturação da transferência, inclusive as de reorganização societária.

Por fim, a proposição autoriza o Poder Executivo a receber os ativos, bens e direitos de propriedade da MGI para fins de pagamento da dívida, possibilitando a alienação ou transferência desses ativos, bens e direitos para outras empresas estatais por meio de aporte de capital, cessão ou permuta.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, informou que o projeto não possui vício de iniciativa, pois compete a cada estado a edição de leis que versem acerca da criação, extinção ou modificação das entidades integrantes de sua administração indireta. Em complemento, essa comissão esclareceu que a MGI é sociedade de economia mista do Estado, não havendo óbice na autorização da alienação de sua participação societária, inclusive para a União. Desse modo, não vislumbrou obstáculos constitucionais nem legais à matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

No que diz respeito à apreciação desta Comissão de Administração Pública, verificamos que a Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, elenca os instrumentos para pagamento da dívida apurada na forma do § 2º de seu art. 2º, sendo um deles a transferência à União, de participações societárias em empresas de propriedade estadual, desde que essa operação seja autorizada por meio de leis específicas da União e do Estado. Nesses termos, o Decreto Federal nº 12.433, de 14 de abril de 2025, que regulamenta a referida lei complementar, esclarece, em seu art. 9º, as condições às quais as participações societárias deverão atender para exame da conveniência e da oportunidade do Poder Executivo federal quanto à aceitação do ativo.

Vê-se que esses requisitos são atendidos na presente proposta, além dos previstos na Constituição Mineira, em especial o constante no inciso II, § 4º do art. 14.

Ademais, a proposição visa assegurar a adesão do Estado de Minas Gerais ao regime especial de revisão dos termos da dívida instituído pelo Propag como alternativa ao Regime de Recuperação Fiscal. O propósito é o de se abater o déficit estadual no médio e longo prazos em função do congelamento do estoque e redução das parcelas da dívida.

Dessa forma, considerando que o Propag oferece solução benéfica para o problema de insolvência do Estado e que a operação em estudo está alinhada a esse intuito, entendemos que o projeto é conveniente e oportuno para o alcance do interesse público.

### **Conclusão**

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.222/2025, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Rodrigo Lopes, relator – Nayara Rocha – João Magalhães – Beatriz Cerqueira.

## **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.924/2024**

### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

#### **Relatório**

De autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o projeto de lei em epígrafe cria cargos no Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, altera a Lei nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

A proposição foi aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1 e retorna a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

### Fundamentação

O projeto de lei em tela pretende criar 24 cargos no quadro de pessoal dos servidores efetivos e em comissão da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça e aprovado em Plenário no 1º turno corrigiu erro material contido em seu Anexo II, que, equivocadamente, suprimiu cargos existentes na estrutura da Justiça Militar, conforme esclarecido pelo presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no Ofício nº 69/2025. Em seguida, com o intuito de aprimorar o texto da proposição, a Comissão de Administração Pública apresentou a Emenda nº 1 para ajustar o código do cargo relativo ao Assessor Técnico I constante no item III.2 do Anexo III da Lei nº 23.755, de 6/1/2021.

Assim como já nos pronunciamos no 1º turno, a proposta, nas palavras do ordenador de despesas, está “lastreada na disponibilidade orçamentária e financeira existente, bem como na obediência aos limites estabelecidos para gasto com pessoal pela Lei Complementar nº 101/2000 (...) e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Ação Governamental”. Além disso, de acordo com o ordenador, “a despesa em questão está em total conformidade com a Lei Complementar nº 159/2017, na medida em que seus valores foram devidamente previstos no Plano de Recuperação do Estado de Minas Gerais, consubstanciadas no anexo de ressalvas às vedações estipuladas no artigo 8º da mesma lei”.

Dessa forma, não vislumbramos óbices à tramitação da matéria.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.924/2024, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente e relator – Ulysses Gomes – João Magalhães – Sargento Rodrigues.

### PROJETO DE LEI Nº 2.924/2024

#### (Redação do Vencido)

Cria cargos no Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e altera as Leis nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021, e nº 16.646, de 5 de janeiro de 2007.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam criados, no agrupamento permanente constante no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a que se refere o item I.1 do Anexo I da Lei nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021, os seguintes cargos:

I – oito cargos de Analista Judiciário, padrão de vencimento PJ-42, código do grupo JM-NS, códigos dos cargos AJ-P18 a AJ-P25;

II – quatro cargos de Oficial Judiciário, padrão de vencimento PJ-28, código do Grupo JM-NM, códigos dos cargos OJ-P94 a OJ-P97.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput*, o item I.1 do Anexo I da Lei nº 23.755, de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º – Ficam criados, no Grupo de Assessoramento e Assistência do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar, a que se refere o item III.2 do Anexo III da Lei nº 23.755, de 2021, os seguintes cargos:

I – seis cargos de Assessor de Juiz, padrão de vencimento PJ-56, de recrutamento amplo, código do grupo JM-AS-03, códigos dos cargos AZ-A7 a AZ-A12;

II – três cargos de Assessor Técnico I, padrão de vencimento PJ-69, de recrutamento amplo, código do grupo JM-AS-04, códigos dos cargos AT-A1 a AT-A3;

III – três cargos de Assistente Técnico, padrão de vencimento PJ-43, de recrutamento amplo, código do grupo JM-AI-01, códigos dos cargos TE-A1 a TE-A3.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput*, o item III.2 do Anexo III da Lei nº 23.755, de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Art. 4º – A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e nas disposições pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º – O *caput* do art. 17 da Lei nº 16.646, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 – Os cargos de Assessor de Juiz, código do grupo TJMA-DAS-01, constantes no Anexo IV desta lei, serão providos por ato do Presidente do Tribunal de Justiça Militar, mediante indicação do Juiz de Direito do Juízo Militar, para aqueles lotados no respectivo gabinete.”.

Art. 6º – Fica revogado o § 2º do art. 17 da Lei nº 16.646, de 2007.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

**(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei nº ..., de ... de ... de 2025)**

**“ANEXO I**

**(a que se referem os arts. 4º a 12 e 14 da Lei nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021)**

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

AGRUPAMENTO		CARGO			
		DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CÓDIGO DE GRUPO	CÓDIGO DOS CARGOS
I.1	PERMANENTE	Oficial Judiciário	97	JM-NM	OJ-P1 a PJ-P97
		Analista Judiciário	25	JM-NS	AJ-P1 a AJ-P25
(...)					

”

**ANEXO II**

**(a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. ..., de ... de ... de 2025)**

**“ANEXO III**

**(a que se referem os arts. 15 a 19 da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021)**

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar

(...)

III.2 – Grupo de Assessoramento (JM-AS) e Assistência (JM-AI)

IDENTIFICAÇÃO		DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	
CÓDIGO DO GRUPO	CÓDIGO DO CARGO			RECRUTAMENTO AMPLO	RECRUTAMENTO LIMITADO
JM-AS-01	AS-A1 a AS-A7	Assessor Judiciário	PJ-77	7	-
JM-AS-02	AJ-A1 a AJ-A2	Assessor Jurídico II	PJ-77	2	-
JM-AS-03	AZ-A1 a AZ-A12	Assessor de Juiz	PJ-56	12	-
JM-AS-04	AT-A1 a AT-A3	Assessor Técnico I	PJ-69	3	-
JM-AI-01	TE-L1 TE-A1 a TE-A3	Assistente Técnico	PJ-43	3	1
JM-A I-02	JU-A1 a JU-A19	Assistente Judiciário	PJ-41	19	-

”



**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

**CRENCIAMENTO Nº 2/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Radiograf Clínica de Radiografia Odontológica Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.



**ASSEMBLEIA CULTURAL**

**PROJETO OCUPAÇÕES ARTÍSTICAS – TEATRO**

**RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 3/2025, instituída pela Portaria DGE nº 14, de 12/3/2025, divulga o resultado final da fase de habilitação do processo seletivo do Projeto Ocupações Artísticas – Teatro.

**I – Candidatos Habilitados**

Candidatos aprovados dentro das vagas disponibilizadas e convocados para habilitação.

MODALIDADE I – Teatro – Espetáculo Infantojuvenil			
Candidato	Nome da Proposta	RESULTADO	
118164	Adriano Borges da Cruz	Caixa de Brincar	Habilitado
MODALIDADE IV – Show de Música			
Candidato	Nome da Proposta	RESULTADO	
118297	Elias Gibran de Valadares Cunha	Ela saiu só para ver o céu	Habilitado
118330	Bruno Mendes Grossi Dias	VI Recital da Escola Andante	Habilitado

**II – Candidatos Inabilitados**

Não houve inabilitados neste processo seletivo.

### III – Candidatos Eliminados

Candidatos que não apresentaram a documentação exigida no prazo previsto no item 9.3 do edital.

MODALIDADE II – Teatro – Espetáculo Adulto			
Candidato		Nome da Proposta	RESULTADO
118515	Patrícia Ferreira Costa	Paisagens	Eliminado
MODALIDADE III – Espetáculo de Dança			
Candidato		Nome da Proposta	RESULTADO
118371	Elisa Maria Corrêa Pires	Eu, Caçador de mim	Eliminado

Conforme previsto no item 10.1 do edital, os habilitados celebrarão termo de ocupação cultural com a Assembleia Legislativa, após agendamento das ações culturais propostas.

A comissão organizadora notificará os agentes culturais sobre a disponibilidade do termo para assinatura.

Considerando a eliminação da candidata Patrícia Ferreira Costa, Protocolo nº 118515, inscrita na Modalidade II (Teatro – Espetáculo Adulto), a comissão organizadora convocará para o processo de habilitação a candidata aprovada em 2º lugar na referida modalidade: Verônica Olímpia Alves Tanure, Protocolo nº 118469. A candidata será convocada para a habilitação pelo endereço de e-mail cadastrado na pré-inscrição do edital.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora – Projeto Ocupações Artísticas – Teatro.



## ERRATAS

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.170/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/9/2025, na pág. 144, no art. 1º, onde se lê:

“TCMG”, leia-se:

“TCEMG”.

E, no inciso V do art. 2º, onde se lê:

“Recursos Diretamente Arrecadados do TJMG”, leia-se:

“Recursos Diretamente Arrecadados do TCEMG”.

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.463/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/9/2025, na pág. 7, no art. 1º, onde se lê:

“TCMG”, leia-se:

“TCEMG”.

E, no inciso V do art. 2º, onde se lê:

“Recursos Diretamente Arrecadados do TJMG”, leia-se:

“Recursos Diretamente Arrecadados do TCEMG”.

### ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/9/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/9/2025, na pág. 6, sob o título “Ofícios”, onde se lê:

“OF. 1011/25/GAB. da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –”, leia-se:

“OF. 1011/25/GAB, do deputado Charles Santos”.